

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS**

**PATRÍCIA MADEIRA**

**FEMINISMO NEGRO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS:  
POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA!!?**

**Jaguarão**

2021

**PATRÍCIA MADEIRA**

**FEMINISMO NEGRO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS:  
POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA!!?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Letras – Português, da Universidade Federal do Pampa como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Letras – Português.

Orientadora: Profa. Dra. Simone Silva Alves

**Jaguarão  
2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

M181f Madeira, Patrícia

Feminismo negro e políticas educacionais: Possibilidades na educação básica!!? / Patrícia Madeira.

37 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, LETRAS PORTUGUÊS, 2021.

"Orientação: Simone Silva Alves".

1. Feminismo negro. 2. Políticas educacionais. 3. Educação básica. I. Título.



**PATRÍCIA MADEIRA**

**FEMINISMO NEGRO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS:  
POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA!!?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Letras – Português, da Universidade Federal do Pampa como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Letras – Português.

Orientadora: Profa. Dra. Simone Silva Alves

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 10 de dezembro de 2021.

Banca Examinadora

---

Profa.Dra.Simone Silva Alves

---

Profa. Dra. Silvana Maria Aranda

---

Prof. Me. Vitor Gracia Stoll



Assinado eletronicamente por **SIMONE SILVA ALVES, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 17/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Vitor Garcia Stoll, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA ARANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692041** e o código CRC **0EEFDC27**.

---

Dedico este trabalho aos meus pais Luiz e Ana que são fontes inesgotáveis de amor e apoio, em especial a minha mãe: professora negra do ensino público estadual. Ao meu filho Bruno, razão pela

qual luto por um mundo melhor e a todas as mulheres negras.

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	5
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	7
2.1 Racismo Estrutural e o Movimento Antirracista	7
2.2 Misoginia/Sexismo e o Movimento Feminista	12
2.3 Feminismo Negro e a Interseccionalidade	17
<b>3 METODOLOGIA</b>	22
<b>4 ANÁLISE E RESULTADOS</b>	25
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	29
<b>REFERÊNCIAS</b>	31

## FEMINISMO NEGRO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO BÁSICA!?!?

Patrícia Madeira

### RESUMO

A pesquisa a seguir tem como objetivo apresentar o conceito de feminismo negro com intuito de investigar as contribuições deste movimento social na educação básica. Tendo em vista este objetivo, realizamos uma breve reflexão sobre as opressões de gênero e raça que de forma interseccional afetam as mulheres negras. As questões norteadoras deste projeto se configuram desta forma: como o feminismo negro no contexto escolar pode auxiliar na mudança da estrutura opressora da sociedade? Existem políticas públicas relativas a este tema? Como inserir este assunto em sala de aula e formar professores aptos? Procura-se evidenciar que o feminismo negro necessita ser debatido com mais ênfase no âmbito educacional com o estudo de escritoras negras e práticas pedagógicas voltadas para a formação identitária e reflexão sobre os impactos históricos, culturais e sociais. Para atender aos objetivos e responder às questões deste projeto foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas plataformas científicas *Scielo* e *Google Acadêmico*, bem como em obras de feministas negras.

**Palavras-chave:** Feminismo negro; Políticas educacionais; Educação básica.

### RESUME

La siguiente investigación tiene como objetivo presentar el concepto de feminismo negro con el fin de investigar los aportes de este movimiento social en la educación básica. Con este objetivo en mente, realizamos una breve reflexión sobre las opresiones de género y raza que afectan de manera interseccional a las mujeres negras. Las preguntas orientadoras de este proyecto se configuran de la siguiente manera: ¿cómo puede el feminismo negro en el contexto escolar ayudar a cambiar la estructura opresiva de la sociedad? ¿Existen políticas públicas sobre este tema? ¿Cómo introducir esta asignatura en el aula y formar profesores capaces? Se busca mostrar que el feminismo negro necesita ser debatido con mayor énfasis en el ámbito educativo, con el estudio de las escritoras negras y prácticas pedagógicas orientadas a la formación de identidades y la reflexión sobre impactos históricos, culturales y sociales. Para cumplir con los objetivos y dar respuesta a las preguntas de este proyecto, se realizó una investigación bibliográfica sobre las plataformas científicas *Scielo* y *Google Academic*, así como sobre trabajos de feministas negras.

**Palabras clave:** Feminismo negro; Políticas educativas; Educación básica.



## 1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), 28% da população brasileira é constituída de mulheres negras e essas compõem a base da pirâmide social, estruturando toda a sociedade. A filósofa e ativista estadunidense Angela Davis afirmou, em conferência realizada na Universidade Federal da Bahia, que “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela” e que somente “quando todas as mulheres negras forem finalmente livres, o mundo será livre”. (DAVIS, 2017)

Opressões como o racismo, sexismo/misoginia e classe social estão presentes estruturalmente dentro dos sistemas da sociedade, reproduzindo suas mazelas a toda uma população que sofre com violências e restrição de acesso a itens essenciais para o bem-estar e manutenção da vida. As mulheres negras possuem suas existências marcadas pela interseccionalidade destas opressões, uma vez que sofrem com discriminações de raça, gênero, classe social e orientação sexual.

O feminismo negro, possui em seu conceito, a ideia de não hierarquizar as opressões uma vez que as mulheres negras sofrem com as consequências de forma interseccional e se faz necessário o combate a todas de maneira universal. (RIBEIRO, 2017)

Esta estrutura tem raízes profundas e são provenientes de diversas violências ocorridas ao longo da história, como o apagamento epistemológico realizado com a produção intelectual de mulheres negras. De acordo com pesquisas relacionadas ao tema, percebemos que as referências bibliográficas utilizadas na educação, desde o ensino básico até o ensino superior, possuem um padrão facilmente identificável de teóricos que, em sua maioria, são autores homens, brancos e cisgêneros e suas produções baseadas em uma visão eurocêntrica. Nos referenciais teóricos da educação dificilmente encontramos a representatividade de autoras negras, não somente em referências bibliográficas, como também a temática do racismo e misoginia, temas frequentes nas produções literárias destas mulheres.

Este tipo de apagamento perpetua a imagem distorcida de que estas mulheres não produzem academicamente, relegando a sua presença em locais e

funções determinadas pelo racismo estrutural que está impregnado em nossa sociedade.

Os movimentos sociais, amparados pela Lei 10.639 sancionada em 2003, que torna obrigatório o ensino da cultura afro-brasileira e africana em escolas públicas e particulares, apontam para uma educação baseada na interseccionalidade em que a educação antirracista e antisexistista sejam introduzidas desde a educação básica para que a sociedade se transforme estruturalmente. De acordo com estas organizações sociais, abordar estes temas comuns à maioria dos discentes, principalmente os (as) estudantes oriundos das escolas públicas e de periferia, faz com que esta realidade possa ser alterada, evitando assim a normalização da agressão racial e de gênero. Outro ponto a se considerar, segundo estudiosos da área, é que levar referências de autoria feminina e negra gera um impacto na aluna (o) ao se deparar com estas personalidades em posição de destaque acadêmico, proporcionando um exemplo positivo a seguir. Desta forma, o discente pode vislumbrar novas possibilidades ao ver alguém como a si próprio em uma posição de destaque intelectual.

Neste contexto faço algumas questões de pesquisa:

Existem políticas públicas educacionais voltadas para este tema?

Como trabalhar o feminismo negro na educação e quais são as possibilidades na formação de professores feministas?

De qual forma o feminismo negro dentro das salas de aulas pode impactar e contribuir para reduzir o racismo estrutural e o sexismo na sociedade brasileira?

Diante destes questionamentos, entende-se que a introdução de atividades baseadas na escrita e vivência de mulheres negras possuem a qualidade necessária para reestruturação e alteração do padrão estabelecido que promove a manutenção do preconceito e desigualdades.

A presente pesquisa é relevante na esfera social por abordar questões de preconceitos sociais como racismo e misoginia presentes na estrutura da sociedade, que faz com que muitos indivíduos sejam invisibilizados, vivendo uma rotina de desigualdade, violência e falta de oportunidades. Através desta análise, espera-se debater este apagamento propondo subsídios para reforço das políticas já existentes de combate aos preconceitos.

Na esfera educacional e profissional, a pesquisa busca auxiliar a fomentar as práticas pedagógicas com foco nas questões étnico-raciais e de gênero, auxiliando aos professores no entendimento das diversidades em sala de aula e de como abordar didaticamente estes temas tão presentes na vivência diária da maioria dos (as) alunos, especialmente oriundos de escolas públicas.

Já na esfera acadêmica, através de pesquisas bibliográficas, as áreas correlacionadas como as licenciaturas, irão ter à disposição um material para colaborar cientificamente para o reforço da importância deste tema.

Adicionalmente, a pesquisa surgiu de uma inquietação pessoal, na intenção de associar os estudos sobre o feminismo negro desenvolvidos de forma particular com a graduação em letras licenciatura que cursei ao longo dos últimos anos. Realizar a fusão entre o movimento social do feminismo negro e a educação básica trouxe um novo horizonte e uma perspectiva diferente para mim, como futura profissional da educação.

A seguir, iremos fundamentar brevemente os conceitos de racismo estrutural, sexismo e misoginia, exemplificando os impactos que trazem para a sociedade e exaltando o papel que as organizações sociais como o movimento negro e feminista possuem no combate as discriminações e violências.

Ao entendermos o movimento feminista negro como catalisador das lutas, analisaremos sua história e conceituaremos o termo interseccionalidade, de modo a entendermos o seu papel fundamental na educação, fazendo a interlocução com o ensino da língua portuguesa e da literatura.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Racismo Estrutural e o Movimento Antirracista**

O racismo, embora historicamente presente na sociedade, tornou-se nos últimos anos objeto de estudo nos mais diversos âmbitos, figurando como assunto em programas de televisão, podcast, redes sociais bem como em livros e nas universidades.

Estudos mais abrangentes sobre o assunto demonstram uma estrutura articulada que movimenta suas engrenagens em prol da manutenção de um sistema de opressão, a fim de manter uma pequena parcela da população no poder e detentor dos bens de produção, ao que convencionou chamar de racismo estrutural. Segundo Almeida (2018, p. 15) “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”.

A ideia central é de que o racismo é uma parte que integra a organização e estrutura, tanto política quanto economicamente, da sociedade e não uma manifestação individual ou patológica de um indivíduo ou grupo.

O racismo científico, bastante prestigiado e difundido nos meios acadêmicos e políticos do século XIX, defendiam o determinismo biológico e geológico em que as características físicas e ambientais eram capazes de explicar as diferenças entre as raças e assim promover o preconceito. A associação de seres humanos e suas características físicas a certos animais e insetos, precede a desumanização do homem antecedendo a discriminação, escravização e genocídio de certos grupos. Sendo assim, para o racismo científico, “a pele não branca e o clima tropical favorece o surgimento de comportamentos imorais, lascivos e violentos, além de indicarem pouca inteligência” (ALMEIDA, 2018. p. 21).

A definição de raça evidencia-se como um elemento de distinção social e antropológico utilizado para fins políticos, como por exemplo, os eventos da Segunda Guerra Mundial e o genocídio cometido pela Alemanha nazista contra povos diversos. Conforme ALMEIDA (2018), o racismo é um sistema que utiliza a raça como fundamento e que pode se manifestar com práticas que privilegiam alguns indivíduos, dependendo do grupo racial que se encontram.

Sendo cientificamente contestada a definição de raça, no que tange a fatores biológicos e geográficos, o conceito político e ideológico torna-se muito significativos, visto que é determinante para a inclusão ou exclusão em determinada sociedade. O ser negro significa, dentre tantos outros indicadores sociais, ser excluído. A identidade negra mais abrangente seria a identidade política de um segmento importante da população brasileira excluída de sua participação política e econômica e do pleno exercício da cidadania (MUNANGA, 2019).

A desvalorização do negro alcança tudo que se relaciona a ele como: a língua, a música e a arte, contribuindo para a manutenção da estrutura colonialista. Todos os negros são relacionados diretamente a África que se apresenta no imaginário como um continente somente de miséria e doenças, entretanto houve pesquisadores que afirmaram que os negros americanos eram mais evoluídos que os africanos devido ao contato que tiveram com os brancos, portanto, a humanização ocorre somente com a miscigenação ou integração com brancos (MBEMBE, 2014).

Podemos realizar uma reflexão sobre como certas identidades, como a negra brasileira, têm sido ao longo da história silenciada e apagada, enquanto outras com os padrões eurocêntricos são fortalecidas. Estas identidades, ao se autodeterminar porta-vozes, com a ideia de que falam por todos, acabam na realidade falando somente sobre si mesmas e se definindo como universais (RIBEIRO, 2017).

O racismo, embora existam algumas relações conceituais, é diferente do preconceito racial e discriminação racial. O preconceito racial baseia-se em um pré-julgamento a respeito de um determinado grupo que pode ou não culminar em um episódio de discriminação, como considerar todos os negros propensos a violência, todos asiáticos aptos para ciências exatas ou todos os judeus avarentos. Já a discriminação racial é utilizar-se do poder para atribuir vantagem sobre aquele grupo por conta da sua raça. O racismo em si define-se por seu caráter sistêmico, não se tratando de um ato discriminatório e sim de um sistema reproduzindo o seu privilégio na política, economia e relações sociais de forma organizada a se manter nesta situação. (ALMEIDA, 2018)

O racismo se baseia e se consolida através da política e economia e deve ser entendido como uma relação de poder que está instalado dentro das instituições tornando a reforma estrutural uma forma de superá-lo (NOGUEIRA, 2017).

O conceito do racismo institucional foi um grande avanço no estudo das relações raciais e vale lembrar que as instituições trabalham para manutenção e resguardo da sociedade conforme a ordem vigente, assim como é regida também pelas determinações daquela estrutura social, portanto, as instituições são materializações da estrutura social sendo o racismo um dos seus componentes, ou

seja, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (ALMEIDA, 2018, p. 33).

O racismo está se estruturando dentro das instituições desde o período pós-abolição, formando uma base sólida a fim de perpetuar a sua manutenção, promovendo a violência e a criminalização da população negra do Brasil. Deste modo, a “escravidão nos legou o racismo como prática social dominante que liga ideologicamente os brancos, mantendo seus privilégios, enquanto é negada a cidadania aos negros e negras” (NOGUEIRA, 2017, p. 5).

Após a abolição da escravatura, surgiram discursos e criminalização de práticas que foram associadas aos negros e mestiços como a ociosidade, a vadiagem e a capoeira, contribuindo para o fortalecimento da ideia de que o negro brasileiro não era apto para o trabalho assalariado, não sendo adequado eticamente e moralmente como trabalhador. Desta forma, "o trabalho assalariado se coloca numa direção essencialmente excludente, de valorização do trabalhador branco (o imigrante europeu) como símbolo da redefinição social e cultural do trabalho no país" (MARTINS, 2012, p. 456).

A política de embranquecimento da população brasileira ganha força sendo ilustrada no I Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929, pelo antropólogo Roquete Pinto em que afirmava que em 2012, a população brasileira seria composta por 80% de brancos e 20% de mestiços, não existindo nenhum preto ou índio no Brasil (Schwarcz, 1998).

Baseado no processo de miscigenação e apoiado em uma ideia de democracia racial, o racismo estrutural consolida-se ao afirmar que negros e negras possuem as mesmas oportunidades, pois integraram-se a comunidade nacional. Desta forma, casos de racismo tornam-se fatos isolados e renegados a condutas pessoais e não um sistema organizado de reprodução destas práticas.

A ideia de um país miscigenado e, portanto, livre do racismo, é representada pelo fenômeno da “pardalização”, em que parte determinante da população não se identifica como preta e sim parda. No censo do IBGE de 2010, 45,5% da população se autodeclararam de cor branca, o grupo de pessoas de cor parda representava 45% do total populacional, enquanto 8,6% se declararam de cor preta e 0,9% de outra raça como indígena ou amarela. Para fins de políticas públicas de igualdade

racial são considerados os afrodescendentes em sua totalidade, sejam autodeclarados pretos ou pardos.

Segundo dados do Atlas da Violência realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2016, houve um crescimento na taxa de homicídios de afrodescendentes de 18,2%, enquanto para a população de indivíduos de cor não preta ou parda, obteve uma redução de 14,6%. Em 2014 para cada não negro assassinado, morreram 2,4 indivíduos negros (IPEA, 2016).

A pauta da educação é uma importante reivindicação da população negra, pois se entende ser uma poderosa ferramenta para promover a igualdade racial, sendo que “a educação é universalmente reconhecida como uma área fundamental para a justiça social e como um dos mais poderosos determinantes de desigualdades e hierarquia social” (ANDREWS, 2015, p. 156).

Um dos indicadores analisados é a taxa de analfabetismo que apresenta uma queda universal na população brasileira, porém, da mesma forma evidencia a diferença racial: em 2015, entre as mulheres brancas com quinze anos ou mais de idade 4,9% eram analfabetas; entre as mulheres negras este número era o dobro, 10,2%. Para os homens, a distância é semelhante. Esta desigualdade também é evidente na continuação dos estudos visto que entre 1995 e 2015, a população adulta branca, com mais de doze anos de estudos, passa de 12,5% para 25,9%, enquanto a população preta de 3,3% para 12%, ou seja, a população preta alcança as taxas da população branca com mais de vinte anos de atraso (IPEA, 2016).

O racismo estrutural também se apresenta dentro das instituições públicas ao precarizar os serviços prestados a esta população. Dados apontam que o risco de morte de gestantes negras é 80% maior que gestantes brancas, visto que 73% das gestantes brancas realizam sete ou mais consultas de pré-natal e este índice cai para 46% quando as gestantes são negras. As crianças negras também são atingidas por esta desigualdade, pois possui 25% mais probabilidade de morrer antes de completar um ano de idade do que as crianças brancas (IPEA, 2016).

Todas estas limitações impostas pela negação de acesso a direitos básicos provenientes do período de escravidão e persistentes até os dias de hoje, promovem uma política de homicídio e encarceramento em massa da população negra,

mantendo a estrutura colonialista e consolidando uma sociedade regida pelos ditames de uma minoria, que busca manter-se no poder econômico e social.

Embora a população negra esteja submetida a diversas vulnerabilidades como violência, extrema pobreza, preconceito racial, entre outros, a mesma busca criar mecanismos para garantir sua sobrevivência.

As resistências negras são plurais e cotidianas, indo além das organizações políticas que ganharam forma a partir de 1970 como o MNU (Movimento Negro Unificado), a qual entendemos ser de suma importância, porém, compreendemos que a luta contra a opressão vem desde os navios negreiros até os dias atuais e são essenciais para que não somente tenhamos um avanço nas políticas públicas voltadas para a população negra, como possamos garantir a manutenção do que já foi conquistado, frente a atual conjuntura que busca naturalizar a violência e perpetuar a desigualdade.

Dentre os movimentos expressivos, está a juventude negra que atua no fortalecimento da identidade negra como o hip-hop e ações de enfrentamento de opressões de corpo, cabelo e estética em sua totalidade, ocupando espaços nas periferias de médias e grandes cidades, contribuindo para a denúncia do genocídio da juventude negra. São nestes territórios negros e periféricos, que o Estado mostra sua face mais cruel e ao mesmo tempo surgem resistências culturais, principalmente da juventude, que consegue articular lutas e busca alternativas contra o sistema repressivo nestas comunidades e pessoas negras (NOGUEIRA, 2017).

Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) como quilombolas, indígenas e povos de terreiro vem reafirmando a sua ancestralidade e lutando para a manutenção dos seus direitos, que foram garantidos na Constituição de 1988 e também pela reparação por séculos de violência e extermínio. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, imposta pelo Decreto n. 6.040/2007, determina os PCTs como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição" (BRASIL, 2007).

Contudo, a concretização destes direitos é um desafio, visto que são inúmeros os obstáculos que essas comunidades enfrentam como construção de grandes empreendimentos nas suas áreas, uso e destruição dos recursos naturais,

deprecação de templos religiosos de matriz africana, não titularização de zonas quilombolas e demarcação de terras indígenas.

O racismo faz parte estruturalmente do capitalismo e funciona estrategicamente para manutenção deste sistema opressor, que inferioriza e despotencializa estas populações. Neste sentido, entende-se que é preciso uma articulação entre as lutas, superando as desigualdades raciais e de gênero promovendo a emancipação humana.

## **2.2 Misoginia/Sexismo e o Movimento Feminista**

Desde a antiguidade, a sociedade construiu e determinou as representações do que é ser mulher e seu papel dentro da comunidade, sendo negado o acesso a determinados ambientes ditos masculinos, sobretudo nos locais de socialização ou política, portanto “no teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra” (PERROT, 2005, p. 33).

O acesso à educação também foi limitado, sendo destinada uma formação mínima, pois as mulheres precisavam se dedicar a manejos manuais para a família devido a sua aptidão natural.

A filósofa Simone de Beauvoir, ao longo dos seus estudos, busca desconstruir esta ideia de naturalidade das mulheres aos afazeres ligados à família e demonstrar que é a sociedade que molda o que é ser feminino. Desta forma, conforme Beauvoir (1980), não são características biológicas, psíquicas e econômicas que definem o que é ser mulher, e sim a sociedade e o meio formado por homens que qualificam.

A ideia de que o sexo feminino é a responsável pelos cuidados da casa e família permanece embora a mulher tenha, ao longo dos anos, realizado a sua inserção no mercado de trabalho. As mulheres trabalham em torno de três horas semanais a mais que os homens, combinando o trabalho remunerado, afazeres domésticos e cuidados com pessoas, portanto a mulher trabalha, em média, 54,4 horas semanais, contra 51,4 dos homens (IBGE, 2010).

O grau de instrução das mulheres em relação aos homens também possui diferenças que não são percebidas financeiramente no mercado de trabalho, ou

seja, embora tenham um nível de escolaridade maior, são menos remuneradas. As mulheres de 15 a 17 anos de idade tinham frequência escolar líquida (proporção de pessoas que frequentam escola no nível de ensino adequado a sua faixa etária) de 73,5% para o ensino médio, contra 63,2% dos homens. Na faixa dos 25 a 44 anos de idade, 21,5% das mulheres tinham completado a graduação enquanto 15,6% dos homens haviam concluído (IBGE, 2018).

Sendo assim, a mulher trabalha mais, estuda mais e mesmo assim tem sua remuneração em torno de 76,5% dos rendimentos dos homens (IBGE, 2018).

Além das desigualdades de acesso ao mercado de trabalho, as mulheres que ousaram fugir deste sistema de opressão, estabelecido pelo patriarcado, sofreram ao longo do tempo com discriminação geralmente associada a artifícios de violência, a fim de manter o padrão desejado pelos homens de controle de seus corpos e manutenção do poder.

As expressões destas violências são definidas como sexismo e misoginia sendo o sexismo a reprodução de discriminação e preconceito relacionados ao sexo, geralmente direcionados às mulheres, enquanto a misoginia é a rejeição do que se designa do sexo feminino (GOMES *et al*, 2014). Essas violências são compostas por agressões físicas, psicológicas, sexuais e patrimoniais que podem culminar em morte a que se é denominado feminicídio.

O feminicídio por sua vez pode ser considerado a “ponta do iceberg”, pois o óbito geralmente é o ápice de um mundo de violências não-declaradas que vão desde agressão verbal a outras formas de abuso emocional.

Segundo dados da pesquisa realizada pelo Ipea sobre a violência contra a mulher, estima-se que em torno de 50 mil feminicídios ocorreram no Brasil de 2001 a 2011, sendo que grande parte destes podem ser decorrentes de violência doméstica visto que aproximadamente um terço tiveram a residência da vítima como local da ocorrência. As regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte do Brasil apresentaram as taxas de feminicídios mais elevadas e as mulheres jovens compõem a faixa com maiores vítimas: 31% estavam na faixa etária de 20 a 29 anos e 23% de 30 a 39 anos. Mais da metade dos óbitos (54%) foram de mulheres de 20 a 39 anos (IPEA, 2013).

Embora a violência contra mulher seja uma realidade em todo mundo, movimentos organizados para combatê-la foram surgindo na década de 70, quando em 1975 ocorreu o primeiro Dia Internacional da Mulher, organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Somente na Reunião de Viena em 1993, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, que o Tribunal de Crimes contra as Mulheres adiciona um capítulo de denúncia e propõe algumas medidas para coibir a violência de gênero, garantindo que o direito à vida sem violência é indissociável da luta pelos Direitos Humanos no mundo (BANDEIRA, 2009)

No Brasil, a resistência feminina dá início a mudança nos padrões de violência no período da ditadura militar, na década de 70, acompanhando as demandas da anistia política de diversas vítimas de violência do estado, denunciando os casos de violência cometida contra mulheres em suas próprias casas. Neste processo, como uma das estratégias de luta, nasce a expressão “violência contra mulher” possibilitando em seguida a criação de políticas públicas a fim de coibi-la e em 1985, como resposta à pressão realizada por movimentos feministas, foi criada em São Paulo, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (BANDEIRA, 2009).

Em 9 de junho de 1994 ocorre, em Belém do Pará, a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, conhecida como Convenção de Belém do Pará que define em seu primeiro artigo que “violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher” e que “toda mulher poderá exercer livre plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais” (Convenção de Belém do Pará, 1994).

A Convenção Interamericana, ratificada pelo Brasil em 1994, foi fundamental no processo interno do Brasil para pressionar o Estado a realizar mudanças nas políticas públicas para coibir a violência contra a mulher. Em 2002, um consórcio composto por entidades públicas, ONG's e representantes do movimento feminista, uniram-se a parte da bancada feminina do congresso e iniciaram o processo de criação de uma nova lei calcada na Convenção de Belém do Pará. Em 2004, é criado um Grupo de Trabalho Interministerial (GT Interministerial), tendo como relatora a deputada Jandira Feghali, em que depois de mais de um ano de diálogo

com grupos feministas formularam o texto final da nova lei para combater a violência contra mulher: a Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha.

Maria da Penha Maia é uma biofarmacêutica que sofreu duas tentativas de assassinato pelo então marido e ficou paraplégica em decorrência da violência. Lutou por mais de vinte anos pela condenação do seu agressor recorrendo a tribunais internacionais como o das Nações Unidas. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06 em vigor desde o dia 22 de setembro de 2006) tem como objetivo cumprir as obrigações contraídas pelo Brasil na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção Belém do Pará) e também redefiniu a natureza deste crime.

A Lei prevê que o Estado deve agir preventivamente contra a violência através de programas sociais, garantir o acesso à justiça como a criação de uma Vara Judicial para o atendimento de mulheres agredidas, entre outros. Também traz novas determinações, ampliando o conceito de violência adicionando a violência psicológica, ataca a cultura sexista, determina que os processos e julgamentos devam ter prioridade nas varas criminais, prevê medidas de proteção a vítima, indica que o Estado deve implantar centros de atendimento interdisciplinares e amplia o conceito de sexualidade, estendendo a abrangência para relações homoafetivas (BANDEIRA, 2009).

A criação de convenções e políticas públicas de combate ao sexismo e misoginia, só foram possíveis devido à pressão da sociedade e principalmente dos movimentos feministas. Compreender as relações de poder entre homens e mulheres é o primeiro passo para mudança das estruturas de poder possibilitando a desconstrução e destruição destas relações. Desta forma, “é para isso que servem os estudos feministas, para transformar e salvar vidas, para erradicar escandalosas e históricas injustiças sociais” (MELLO, 2019, p. 1).

Não há uma definição única sobre o conceito do que é o feminismo e devido a este fator, o “problema principal no discurso feminista é a nossa incapacidade de chegar a um consenso sobre o que é o feminismo ou de aceitar uma ou mais definições que sirvam de ponto de união” (HOOKS, 1984, p.14).

A maioria das pessoas acreditam que o feminismo é um movimento cujo objetivo é as mulheres obterem uma igualdade social relativo aos homens, porém,

dentro da sociedade capitalista e patriarcal, onde existe a supremacia branca, a quais homens se deseja a igualdade? Essa definição simplista de feminismo e libertação das mulheres, não leva em conta a raça e a classe social que, juntamente ao gênero, determina a opressão e exploração do indivíduo (HOOKS, 1984).

A determinação de que o feminismo concentra sua luta apenas no sexismo, sendo esta a principal opressão a ser combatida, pois é base de todas as outras, não está levando em consideração as opressões raciais e de classe existentes na sociedade e levou ao afastamento de outros grupos de mulheres do desenvolvimento da teoria, desta forma, culminando em uma hegemonia de mulheres brancas como líderes intelectuais do feminismo.

Os indivíduos que prezam pelo fim da opressão sexista e não apoiam as outras lutas de libertação, prejudica os seus próprios esforços e aqueles que lutam apenas pela erradicação do racismo ou classismo, conserva a forma cultural de opressão ao não apoiar a luta contra o sexismo (HOOKS, 1984).

Um movimento que universalize todas as necessidades, não pode realizar uma hierarquia de opressão. O sexismo, racismo e classismo são formas de expressão genuinamente da filosofia ocidental, portanto:

Quando os indivíduos reconhecem que é necessário lutar contra todas as formas de opressão, atinge-se uma etapa importante no desenvolvimento da consciência política. A luta contra a opressão sexista é de grande importância política – não é só para as mulheres. O movimento feminista é fundamental, pois tem o poder de nos libertar dos terríveis laços da opressão sexista e tem o potencial de radicalizar e renovar outras lutas pela libertação (HOOKS, 1984, p. 33).

Desta demanda por uma ação integradora, que expresse o combate as variadas vertentes de opressão como sexista, racial, de classe e orientação sexual, é que se desenvolve o movimento denominado feminismo negro ao qual representaremos a seguir.

### **2.3 Feminismo Negro e a Interseccionalidade**

Em conferência proferida em 25 de julho de 2017 na Universidade Federal da Bahia (UFBA), Davis afirma que “quando a vida das mulheres negras importar

teremos a certeza de que todas as vidas importam” (DAVIS, 2017). Esta citação demonstra como as mulheres negras, estando na base da pirâmide social, sofrem com o descaso da sociedade e do estado em que as sobrecargas inerentes do racismo estrutural, juntamente com a misoginia e sexismo do sistema patriarcal e as injustiças do sistema capitalista, impõem inúmeros prejuízos as mulheres negras, que buscam estratégias coletivas para enfrentamento destas situações.

Conforme o Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, em 2009 as mulheres negras respondiam por cerca de um quarto da população brasileira, no entanto, essas mulheres possuem um papel principal nas opressões e subordinações visto que são alvo de violências de todos os tipos, desde a desvalorização do seu trabalho e apropriação de seus corpos. O Mapa da Violência (2015), indicou que entre os anos de 2003 e 2013, 46.186 mulheres foram mortas, sendo que deste total, 55% eram negras. No mesmo período, o número de mulheres brancas assassinadas soma 37% do total. Esta disparidade causa um impacto profundo em relação à juventude e crianças negras (IPEA, 2013).

A desigualdade também é explícita quanto à renda média das mulheres negras, que é inferior não somente aos rendimentos masculinos, mas também aos rendimentos de mulheres brancas: o rendimento médio das mulheres negras era equivalente, em 2009, a 40% do rendimento dos homens brancos, enquanto o das mulheres brancas equivalia a 68% do rendimento dos homens brancos (ONU, 2011).

As taxas de desocupação de mulheres negras são superiores aos demais grupos, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica, em 2015 a taxa de desocupação feminina era de 11,6% enquanto a dos homens foi de 7,8%. Este percentual aumenta para as mulheres negras, chegando a 13,3% (IPEA, 2016).

Além das dificuldades de inserção no mercado de trabalho, as mulheres negras deparam-se com barreiras para encontrar as melhores posições e consequentemente as melhores remunerações, o que as leva para ocupações no emprego doméstico, historicamente marcado pela precarização, exploração e opressão desde o período pós-abolição. A categoria dos trabalhadores domésticos é formada por aproximadamente 7 milhões de profissionais, sendo que, entre as mulheres, 61,7% são negras. Historicamente, o rendimento médio das mulheres

negras era equivalente, em 2009, a 40% do rendimento dos homens brancos, enquanto o das mulheres brancas equivalia a 68% do rendimento dos homens brancos (ONU, 2011), desta forma, foram construídos estereótipos em relação às mulheres negras, consolidando-se em torno de três figuras: a ama de leite, a mulata e a empregada doméstica (GONZALEZ, 1983).

Diante desse cenário, surgiram diversos movimentos de mulheres negras que potencializaram as denúncias contra o sexismo, racismo e o sistema capitalista e que são vitais para a mobilização da população. Esses movimentos tiveram início na década de 1970, quando as mulheres negras no Brasil intensificaram suas organizações e empreenderam intensos debates acerca de direitos sociais, políticos, econômicos e civis (MELLO, 2016).

O movimento das mulheres negras nasceu de forma autônoma das lutas feminista e negra, logo após a criação do Movimento Negro Unificado (MNU), visto que muitas destas mulheres eram ativistas do MNU (RIBEIRO, 1995).

A iniciativa de criação de uma organização que demonstrasse o interesse das mulheres negras foi vista com desconfiança tanto pelo movimento feminista quanto pelo movimento negro, pois consideravam uma espécie de traição aos princípios de solidariedade e coesão entre os grupos. O feminismo negro é um esforço em demonstrar que as opressões de raça, gênero e classe não são separáveis no contexto da nossa sociedade e que entender a interseccionalidade seria o mais adequado e não colocá-los em lados opostos (DAVIS, 2018).

O feminismo nunca partiu das mulheres mais vitimizadas na sociedade e sim de uma parcela de mulheres que não satisfeitas com as opções que tinham como cuidar dos filhos e da casa, reivindicavam a possibilidade de inserir-se no mercado de trabalho e dar andamento em suas carreiras. Os dilemas destas mulheres eram verdadeiros e dignos de atenção e mudança, porém as mesmas não se preocuparam com quem iria substituí-las nestas atividades (HOOKS, 1984).

O movimento de mulheres negras precisa realizar uma dupla ação ao enegrecer o feminismo e feminilizar o movimento negro, desta forma o movimento feminista institui o peso racial nas relações sociais.

O debate sobre o feminismo abranger diversas formas de opressão como a racial, de classe e orientação sexual já estava sendo realizado desde a primeira

onda do feminismo, o problema seria sua falta de visibilidade. Em 1851, a abolicionista Sojourner Truth, pioneira no feminismo negro, afro-americana, escritora e ativista dos direitos das mulheres, apresentou um discurso improvisado denominado “*E eu não sou uma mulher??*” na Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio (EUA) sendo publicado em jornal local nessa época e que reproduzo parcialmente a seguir:

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (RIBEIRO, 2017)

Kimberlé Crenshaw, intelectual afro-estadunidense, publicou um artigo em 1989, cunhando o conceito de interseccionalidade, determinando que o mesmo esteja correlacionado ao racismo estrutural, ao sistema patriarcal e ao capitalismo. A interseccionalidade permite a colisão das estruturas e demonstra o fracasso do feminismo ao olhar as mulheres negras, já que reproduz o racismo e igualmente o fracasso no movimento negro pelo caráter machista.

Somente, após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban na África do Sul em 2001, que o termo conquistou popularidade, sendo objeto de estudo e debates no meio acadêmico. Desta forma, a interseccionalidade não consiste na hierarquização das opressões e nem mesmo na comparação entre elas, portanto:

Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas (AKOTIRENE, 2017, p.27).

A interseccionalidade propõe enfrentar a violência contra a mulher, lidar com o racismo, lutar contra a exploração de classe, o patriarcado e homofobia a qual as

mulheres negras estão submetidas através de uma metodologia que reunisse os múltiplos sistemas de opressão em uma proposta teórica (AKOTIRENE, 2017).

Importante salientar que o feminismo negro, mesmo antes do conceito interseccionalidade ser definido por Crenshaw, já sugeria pautas antirracistas e antissexistas, estabelecidas por uma geração de pensadoras feministas negras. Portanto, este debate estava consolidado dentro do feminismo negro e as novas gerações estão agregando outros conceitos.

Destacamos a importância das mulheres negras se identificarem como feministas negras, pois ao longo da pesquisa, percebemos que algumas autoras utilizam a expressão feminista interseccional. Diante disso, nesse estudo optamos pela expressão feminismo negro em detrimento de feminismo interseccional, dizendo que ao usar o termo feminismo negro demonstramos que a ideologia feminista não é hegemonicamente branca e rompe com a ideia dos que acreditam que as mulheres negras não possuem consciência feminista e assim as lembra que não são as únicas feministas.

No Brasil, a organização do movimento feminista de mulheres negras, teve início em 1988 em Valença no Rio de Janeiro, na realização do I Encontro Nacional de Mulheres Negras em que foram tratadas questões sobre a própria organização bem como a legalização do aborto (RIBEIRO, 2008). O papel das mulheres negras latino-americanas foi essencial na construção do feminismo negro sendo que “pensar o feminismo desde o Sul, um feminismo descolonizado que atenda e inclua as mulheres que estão atuando nas margens do sistema capitalista” (CARDOSO, 2012, p.134).

No período de 1988 a 1991, houve um aumento significativo de organizações femininas negras e foi realizado o primeiro e segundo Seminário Nacional das Mulheres Negras em Atibaia no estado de São Paulo. Nesses seminários foram discutidos aspectos como desigualdade de gênero e raça, políticas públicas relacionadas à saúde e direito à terra e habitação.

Destacamos como organizações pioneiras no feminismo negro o *Grupo de Mulheres do Movimento Negro Unificado* que focava suas ações nas práticas racistas e sexistas que impedem a inserção no mercado de trabalho, o *GELEDES – Instituto da Mulher Negra*, que tem como objetivo lutar contra o racismo e sexismo

na sociedade brasileira e o *ODARA: Instituto da Mulher Negra* que combate o racismo, sexismo e lesbofobia. Saliento a relevância em trazer esses grupos para contextualizar a luta das mulheres negras no Brasil bem como alguns nomes considerados como referência como Luiza Bairros, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Jurema Werneck.

Ao longo dos anos, os movimentos feministas negros foram organizando-se e reivindicando políticas públicas para combates das opressões. No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2002, foram criadas as primeiras instituições governamentais como a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e ao longo das demais gestões populares ocorreram à ampliação das formas de participação, tendo como destaque algumas importantes conquistas como: as cotas por sexo para processos eleitorais (1997), a Lei Maria da Penha (2006), a implantação de sistemas de notificação de violência contra a mulher e a alteração da tipificação penal do estupro (2009), a lei que tipifica o feminicídio (2015), o acesso a mudanças corporais para pessoas transexuais no Sistema Único de Saúde (SUS) bem como o desenvolvimento de políticas de saúde para os LGBTQIA+, as portarias que reconhecem o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais, a democratização do Ensino Superior com a criação do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o reconhecimento da constitucionalidade da Lei de Cotas (2012) e das “uniões homoafetivas” pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e editais de pesquisas que abordavam a igualdade racial e de gênero e a diversidade sexual.

Em novembro de 2015, cerca de 35 mil mulheres realizaram a Marcha das Mulheres Negras em Brasília contra o racismo, a violência e pelo bem viver. Em seu manifesto afirmaram que elas são a base do desenvolvimento econômico e político do Brasil, porém não recebem a distribuição correta dos seus trabalhos. Denunciavam ainda que são alvo de discriminações de toda forma como racismo e sexismo, o que não permite que gerações de mulheres negras possam desfrutar daquilo que elas próprias produzem. Em seu texto, falavam sobre a violência cometida pelo estado, a negação do acesso à saúde, trabalho, educação e moradia,

a exploração do capitalismo que explora a mão-de-obra da população negra, em especial a mulher negra, entre outros (MELLO, 2016).

O feminismo negro tem se movimentado para realizar mudanças profundas na sociedade. Além da luta por condições de sobrevivência, o movimento é de suma importância para a afirmação da identidade, uma vez que enquanto as pessoas negras forem ensinadas a rejeitar a sua negritude, sua cultura e não conhecer sua história, sempre haverá uma crise de identidade negra gerando uma massa de crianças com baixa autoestima (HOOKS, 2013).

Acreditamos que auxiliar na formação identitária das crianças e jovens é papel fundamental da escola, visto que o ambiente escolar deve ser o palco principal para o (a) estudante manifestar sua cultura e reafirmar a sua identidade. Para tanto, é imprescindível levar o que se produz academicamente nas universidades para dentro das salas de aula, articulando os saberes e propondo uma educação como uma prática libertadora (HOOKS, 2013).

### **3 METODOLOGIA**

O presente projeto pode ser caracterizado como uma pesquisa de abordagem qualitativa, uma vez que neste tipo de pesquisa o pesquisador “não se preocupa com a representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 33).

Este estudo pode ser classificado como uma pesquisa exploratória, visto que este tipo de pesquisa objetiva a familiaridade com o problema, tornando explícito para que se criem hipóteses, realizando o aprimoramento de ideias (GIL, 2002).

Quanto ao procedimento, será adotado o de revisão bibliográfica como tipo de pesquisa, utilizando-se de livros e artigos científicos contextualizados com o tema.

Para desenvolvimento do estudo será utilizado a modalidade artigo científico a qual se caracteriza por uma produção acadêmica apresentando resultados de pesquisa qualificada.

Como método, será utilizado a análise de conteúdo de Laurence Bardin, na qual será organizada conforme os pontos definidos pelo autor: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. A análise das obras referenciadas utilizando este método tem como objetivo explorar o tema e levantar questões (BARDIN, 2011).

Diante disso, logo demonstraremos como realizamos esta análise:

Na fase da pré-análise, foram utilizadas as bases eletrônicas como *Scielo* e Google Acadêmico em busca de artigos científicos relacionados ao tema entre os meses de junho de 2021 a outubro de 2021. A escolha destas bases de dados deu-se pela disponibilidade maior de publicações e acesso universal. Utilizamos os seguintes descritores na seleção dos artigos: educação antirracista, feminismo na educação, feminismo negro, educação etnico-racial e educação. O objetivo da pesquisa era selecionar apenas artigos que relacionassem com a educação antirracista e feminista, portanto foram utilizados os operadores booleanos “and” e “or” nas combinações dos descritores, realizando o rastreamento das publicações.

Foram incluídas pesquisas que tratavam sobre feminismo, feminismo negro, movimento negro e suas relações com a educação, prioritariamente escritas na língua portuguesa e publicadas ao longo dos últimos anos, de 2010 a 2021, buscando retratar o panorama atual referente ao tema.

A pesquisa bibliográfica conta igualmente com obras de autoras consideradas universalmente referência nos temas relacionados. A indicação destas obras é proveniente de fóruns, palestras e cursos relacionados à temática bem como artigos científicos a qual tive acesso ao longo das etapas.

Após separação do material, realizamos uma leitura flutuante para identificar os conteúdos que seriam utilizados e que eram pertinentes à pesquisa.

Na segunda fase, ocorreu a exploração do material, em que ao codificar determinamos o tema feminismo negro na educação como recorte de unidade de registro.

Para categorizar e analisar os conteúdos, utilizou-se uma matriz de análise (Quadro 1) contendo parâmetros a serem investigados, empregando-se a análise de conteúdos temática em que se busca núcleo de sentido nestes parâmetros.

## 4 ANÁLISE E RESULTADOS

Diante do estudo realizado, em que foram abordados os temas de racismo e misoginia e conseqüentemente os movimentos de combate a estas mazelas como o movimento negro e o movimento feminista, entendemos que o feminismo negro tem o potencial de universalizar as lutas devido ao seu caráter interseccional.

Ao identificarmos que o feminismo negro tem como objetivo o enfrentamento não hierarquizado das opressões bem como um projeto de reestruturação da sociedade, percebemos o quanto é importante e imprescindível a sua presença nas escolas, ambientes que devem formar cidadãos críticos e atuantes na comunidade.

Desta forma, utilizando como referência os resultados do estudo bibliográfico, retornamos às questões norteadoras da pesquisa:

Existem políticas públicas educacionais voltadas para o ensino do feminismo negro?

Quais são as possibilidades na formação de professores e como trabalhar o feminismo negro na educação?

De qual forma o feminismo negro dentro das salas de aulas pode impactar e contribuir para reduzir as opressões às minorias na sociedade brasileira?

Em busca de responder estas questões, construímos uma matriz de análise com os resultados da pesquisa realizada nas plataformas científicas, conforme quadro:

**Quadro 1 - Matriz de análise**

Parâmetro	Análise de Núcleo - Feminismo Negro na Educação
Título	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Por uma Pedagogia Feminista: Possibilidades na Produção de Fontes Digitais para o Ensino de História das Mulheres</li> <li>2. Educação para as Relações Étnico-Raciais: concepções e práticas dos(as) docentes da Educação Infantil</li> <li>3. A Educação a partir do Feminismo Negro</li> <li>4. Pedagogia Feminista Negra Decolonial para um Ensino de História engajado na Educação Básica</li> <li>5. Interseccionalidade e educação antirracista no ensino de português e literatura: considerações para uma proposta de material didático</li> </ol>

Autor e ano da publicação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alina dos Santos Nunes e Lara Lucena Zacchi - Ano 2020</li> <li>2. Simone Silva Alves <i>et al</i> - Ano 2021</li> <li>3. Flávia Helena Santos da Silva - Ano 2020</li> <li>4. Soraia Maria Ceita do Nascimento - Ano 2020</li> <li>5. Janaína Vianna da Conceição e Caroline Scheuer Neves - Ano 2020</li> </ol>
Periódico/Editora e área	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revista Eletrônica História em Reflexão - Educação</li> <li>2. RSD Journal - Ciências Humanas e Sociais</li> <li>3. LexCult - Direitos Humanos em tempos de pandemia</li> <li>4. Mestrado Profissional em Ensino de História - UNEB</li> <li>5. Calidoscópico – v. 18, n. 1, janeiro-abril 2020</li> </ol>
Tipo de estudo/obra	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dossiê: Ensino de História, História das Mulheres e Desigualdades Sociais no Brasil</li> <li>2. Estudo de caso de natureza qualitativa</li> <li>3. Análise bibliográfica literatura especializada de mulheres negras</li> <li>4. Análise diagnóstica da experiência e prática docente</li> <li>5. Análise Bibliográfica e proposta de prática pedagógica</li> </ol>
Objetivo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Articular estratégias para a construção do ensino capaz de validar a História das Mulheres e combater silenciamentos históricos</li> <li>2. Compreender as práticas de professores da educação infantil</li> <li>3. Analisar o feminismo negro como uma ferramenta antirracista e uma forma de contribuição para a educação</li> <li>4. Discutir a perspectiva pedagógica feminista negra decolonial</li> <li>5. Refletir sobre como o racismo articulado ao sexismo afeta a vida de mulheres negras e da sociedade brasileira e como a escola se relaciona com isso</li> </ol>
Resultados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A importância de uma pedagogia feminista para combater silenciamentos das mulheres.</li> <li>2. Fragilidade teórico-conceitual dos professores em relação a abordagem da Educação para Relações Étnico-Raciais</li> <li>3. O movimento feminino negro pode contribuir para a educação brasileira de forma positiva</li> <li>4. Revisão crítica sobre o exercício do ensino a partir do pensamento feminista negro</li> <li>5. Elaboração de materiais didáticos voltados para a educação étnico-racial e de gênero no ensino da língua portuguesa e literatura</li> </ol>

Fonte: autora

A Lei nº 10.639/2013 determina que o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira seja realizado desde a educação básica bem como afirma o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana:

Este parecer visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 6/ 2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2000, que

estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros (Brasil, 2004, p. 9)

Entendemos que, embora a Lei 10.639/2013 não fale sobre as questões da mulher negra em especial realizando a associação direta ao feminismo negro, a mesma evidencia em seus artigos especificidades que não podem ser desassociadas ao movimento e seu projeto, como promover uma educação multicultural para a construção de uma nação democrática bem como o respeito e valorização das identidades e história.

Ao incluir o reforço das identidades e ressaltar a necessidade da discussão das questões raciais, a lei engloba a mulher negra que compõe a maior parte desta minoria oprimida.

Identificamos ao longo da pesquisa, políticas públicas voltadas para a igualdade e bem-estar da mulher de forma geral, como políticas contra violência doméstica. Porém ao analisarmos as políticas com foco na mulher negra e a educação, não localizamos nada em específico. Ressaltamos a importância da criação de políticas públicas educacionais que olhem para essa população, pois desta forma, serão levadas em consideração a diversidade de opressões que as mesmas vivenciam como de gênero, raça e classe.

Para que o feminismo negro seja inserido de forma satisfatória nas escolas, inicialmente é preciso formar profissionais aptos para discussão e desenvolvimento de conceitos e práticas em suas salas de aula.

Os desafios para o desenvolvimento de professores feministas negros têm início na sua formação, visto que raramente é apresentada esta temática e as referências de estudo são baseadas em obras e autores com padrões eurocêntricos, em detrimento da produção intelectual de mulheres negras e, sobretudo latinas.

A Europa, no início do modernismo e da expansão marítima, determinou o que era conhecimento e a partir da sua perspectiva selecionou o que deveria ser produzido e, portanto, o que deveria ter visibilidade. A exclusividade sobre o método,

conferiu à Europa a prioridade na produção científica e a prevalência sobre as demais. Esta exclusividade garantia aos europeus não apenas o monopólio da informação como também o que poderia e deveria ser conhecido, garantindo desta forma, a manutenção dos seus espaços de poder (NASCIMENTO, 2020).

O apagamento epistemológico da produção científica de mulheres negras reforça o padrão eurocêntrico garantindo a manutenção dos sistemas de poder. Nesse contexto, ocorre a subtração da humanidade da mulher negra e consequentemente a desautorização na construção do conhecimento, reforçando estereótipos que ditam que estas mulheres podem ocupar somente as posições de subalternidades como a empregada doméstica ou no contexto educacional, a zeladora da escola.

Ao adotarmos uma atividade docente que mantém este padrão estabelecido, com foco no planejamento com base exclusiva nos estudos com a visão eurocêntrica, estamos reproduzindo estes conceitos, garantindo a manutenção desta estrutura e colaborando para a subalternização de mulheres negras. Desta forma, pensar na pedagogia feminista negra é uma proposta de insurgência, uma vez que questionar as bases da opressão e repensar o ensino através destes questionamentos, é visibilizar um outro projeto de ensino, construindo uma nova organização social (NASCIMENTO, 2020).

O novo projeto de ensino, privilegiando todas as formas de saberes, precisa ser estabelecido na formação dos professores para que estes possam integrar em seus planos de aula, desta forma, podemos mudar o cenário atual em que não há uma construção desta habilidade e o professor não realiza uma composição. Neste sentido, “os educadores e educadoras brasileiras não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores (as) e educadores (as) o necessário preparo para lidar com o desafio da problemática da convivência com a diversidade” (GOMES *et al*, 2010, p.62)

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, nos cursos de formação de professores e de outros profissionais da educação, deve haver a introdução de análises das relações sociais e raciais no Brasil e conceitos como racismo, intolerância, preconceitos de raça, etnia, classe social, entre outros. A discussão sobre a questão racial deve ser integrante curricular

nos cursos de licenciatura para Educação Infantil, anos iniciais e finais da Educação Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e processos de formação continuada de professores, inclusive de docentes no Ensino Superior.

Para que esta nova construção seja fortalecida deve ocorrer uma articulação entre os sistemas de ensino, envolvendo o ensino superior, centro de pesquisas, escolas e movimentos sociais com o objetivo de formar professores feministas negros. Esta formação, além de realizar a composição de conceitos, precisa sugerir práticas pedagógicas para que o tema seja bem trabalhado em sala de aula, não sendo renegado apenas ao dia da consciência negra.

Para esta pesquisa, conforme área de estudo da pesquisadora, nos detemos na disciplina de língua portuguesa e literatura e identificamos que ao longo da formação acadêmica, os futuros professores de línguas aprendem sobre teorias de aprendizagem, métodos de ensino, gênero textuais, entre outros, porém não são formados para tratar de assuntos relacionados ao racismo, sexismo e classe social através destes métodos.

Nas práticas pedagógicas, não são consideradas a pluralidade de identidades como de raça, gênero e classe social, visando priorizar uma lista de conteúdos que precisam ser abordados e esquecendo que na educação linguística é importante considerar as vivências das (os) estudantes. Podemos exemplificar este processo ao analisarmos as aulas de escolas literárias ou de gênero discursivo, em que os materiais são criados em sua maioria por escritores brancos de elite em detrimento de escritores negros e menos ainda de mulheres negras. No ensino da língua portuguesa, não há uma reflexão sobre as relações dos fenômenos linguísticos e as práticas sociais, mesmo que o desenvolvimento de textos seja essencial dentro da sala de aula (CONCEIÇÃO, NEVES, 2020).

Existem formas de abordagem pedagógica para o ensino do feminismo negro que levam em consideração os mais diversos parâmetros e entendemos que trazer para a sala de aula autores que diferem do padrão eurocêntrico e que falam de suas experiências, muitas vezes próximas das vivências dos alunos (as), é uma forma de proporcionar um espaço de reflexão sobre as relações de poder, tornando-se um agente de mudança social (CONCEIÇÃO, NEVES, 2020).

Portanto, adicionar obras de escritoras negras brasileiras, traz para a sala de aula o debate sobre marcadores essenciais para o feminismo negro como a identidade negra, pois o aluno(a) percebe a sua história sendo contada em toda a sua complexidade, seja exaltando suas características e belezas ou escancarando as mazelas da sociedade. Adicionalmente, ao visualizar uma mulher negra em uma posição de escritora/acadêmica, as (os) estudantes iniciam um processo de assimilação das possibilidades de futuro e descaracterização da imagem de subalternização das mulheres negras.

Outro marcador, que entendemos ser essencial, é o de conhecimento da história do povo brasileiro, sendo imprescindível que os alunos (as) tenham acesso a verdadeira história da cultura africana e escravatura, entendendo a violência deste processo e os impactos que gerou para a sociedade atual em que vivemos (SANTOS, 2019).

A abordagem do tema pode ser realizada utilizando-se dos quatro pilares do ensino da língua portuguesa: leitura, oralidade, escrita e gramática, articulando estes saberes de forma integrada dentro de uma sequência didática (ANTUNES, 2003).

Os recursos a serem utilizados para a didática em sala de aula podem incluir leitura de contos de escritores afro-brasileiros, exposições oralizadas das reflexões acerca do tema, produção textual sobre a visão de mundo das (dos) estudantes, dramatização de histórias, diálogos sobre a história do Brasil e a observação sobre a sociedade atual visando incentivar o pensamento crítico em relação à estrutura social.

Ao trazer uma nova perspectiva para a sala de aula, daremos ferramentas sólidas para que as alunas (as) possam pensar criticamente nas questões da sociedade, alterando assim o olhar sobre a estrutura vigente. As aulas de língua portuguesa bem como as demais disciplinas devem ser mais que estratégias para decorar uma regra e saber utilizar no momento que surgem e sim auxiliar na formação de um pensamento crítico e elaborado.

A escola tem um papel fundamental ao auxiliar a reflexão sobre as formas de entender o mundo proposto pelas gerações anteriores e como estas percepções norteiam o mundo atual, além de demonstrar como estas relações podem e devem

ser repensadas e de certa forma combatidas, pois não são situações imutáveis (SIMÕES *et al*, 2012).

O ensino da língua portuguesa e literatura são fundamentais na inclusão do feminismo negro na educação básica, pois, ao introduzir a questão da interseccionalidade de opressões em textos literários e aprofundar o discurso e as reflexões provenientes deste debate, faz com que a escola potencialize o seu propósito de formação de pessoas críticas e dispostas a mudar o sistema opressor promovendo a equidade social.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo desta pesquisa, apresentamos e refletimos sobre como o racismo e o sexismo se desenvolvem e como se articulam proporcionando uma interseccionalidade de opressões a uma parcela expressiva da população: a mulher negra.

Entendemos que o racismo e o sexismo/misoginia produzem consequências graves e impactantes na vida das mulheres negras e conseqüentemente na sociedade, visto que estas mulheres formam a base de toda uma comunidade. Estas opressões, aliada às diferenças de classe, tornam este grupo o alvo de preconceitos e discriminações que perpassam seus corpos de formas variadas, desde seus direitos a saúde pública à inserção no mercado de trabalho.

Acreditamos que o movimento feminista negro possui o protagonismo na batalha contra este sistema excludente ao voltar seu olhar a esta parcela da população e entender a interseccionalidade das opressões como sendo a base da arbitrariedade, não hierarquizando as violências e subjugações.

Os desafios encontrados, ao percorrer este processo de pesquisa, apontam para a necessidade de aprofundamento nos conceitos de classe social e orientação sexual, opressões latentes a mulher negra e que tem se intensificado na sociedade brasileira nos últimos anos. De igual forma, identificamos a necessidade de elaboração de materiais pedagógicos para inserção desta temática em sala de aula e expressamos o desejo de construí-lo em um programa de pós-graduação,

futuramente, uma cartilha com sequências didáticas para utilização em aulas de língua portuguesa e literatura, com potencial de interdisciplinaridade.

Desta forma, como feminista negra e futura professora, busquei através da pesquisa bibliográfica responder as questões norteadoras e entender de qual forma o feminismo negro pode ser desenvolvido na educação e entendemos que, através de metodologias significativas e políticas públicas educacionais específicas, podem contribuir para a educação feminista negra e poderá alterar as estruturas vigentes tornando nossa sociedade igualitária.

Pensar na educação com ênfase no feminismo negro é pensar em um novo projeto socioeducacional que pode refletir, positivamente, na estrutura organizacional da sociedade estabelecendo uma nova ordem.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDREWS, George Reid. **América afro-latina: 1800-2000**. São Carlos: EdUFSCar, 2015.

ANTUNES, Irandé. **Aula de português: encontro e interação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2017.

BANDEIRA, Lourdes. **Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, maio/ago. 2009

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Tradução de Sérgio Millet. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo – fatos e mitos; tradução de Sérgio Milliet**. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BRASIL. **Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L.10639](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L.10639)>. Acesso em: 23 nov. 2021.

CARDOSO, Claudia Pons. **Outras falas: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras**. 2012. 383 f. Tese (Doutorado) – Programa de PósGraduação em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador. p. 134.

CONCEIÇÃO, Janaína Vianna da; NEVES, Caroline Scheuer. **Interseccionalidade e educação antirracista no ensino de português e literatura: considerações para uma proposta de material didático**. Calidoscópico – v. 18, n. 1, janeiro - abril 2020. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2020.181.09>. Acesso em: 22 jun. 2021.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - **Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (camara.leg.br). Acesso em: 30 out 2021

DA SILVA, Flávia Helena Santos. **A EDUCAÇÃO A PARTIR DO FEMINISMO NEGRO**. Lex Cult Revista do CCJF, [S.l.], v. 4, n. 3, p. 93-107, nov. 2020. ISSN 2594-8261. Disponível em: <<http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/332>>. Acesso em: 08 nov. 2021.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

DAVIS, Angela, **Conferência Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo**, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 25 jul 2017

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, N. L. ; OLIVEIRA, S. F.; & SOUZA, K. C. C. (2010) Diversidade étnico-racial e trajetórias docentes: um estudo etnográfico em escolas públicas. In: Abramowicz, A & Gomes, N. L. **Educação e raça: perspectivas políticas, educação e estética**. Belo Horizonte: Autêntica. p. 57-73.

GOMES, Marcella M.; BROCHADO, Mariah; LIPOVETSKY, Nathália(orgs). **Curso de Aperfeiçoamento Paideia Jurídica na Escola: educação em direitos humanos para uma consciência jurídica cidadã**. Belo Horizonte: CAED/UFMG, 2014.

GONZALEZ, Lelia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Ciências Sociais Hoje 2, ANPOCS, Brasília, 1983, p. 223-244.

HOOKS, Bell. **Teoria Feminista: da margem ao centro**, 1984

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da Liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem**, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>. Acesso em 29 out. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Ipea revela dados inéditos sobre violência contra a mulher**, 2013. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=19873](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=19873). Acesso em 25 out. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Atlas da Violência 2016**. Nota técnica n. 17. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/atlas-da-violencia-2016>> Acesso em: 23 out. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**.

Disponível em: < [http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=20978](http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978) > Acesso em: 23 nov. 2021.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 111, p. 450-467, set. 2012. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 23 out. 2021.

MBEMBE, Achille. **A crítica da Razão Negra**. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 3. ed, 2014.

MELLO, L. 2016. As ambiguidades da questão racial e a promoção da diversidade: um desafio para a escola. In: M. MEIRELLES; D. G. MOCELIN; L. RAIZER (eds.), **Relações étnico-raciais e diversidade na escola**. Porto Alegre, Cirkula, p. 19-40.

MELLO, Soraia Carolina de. **Por que os estudos feministas são importantes?** (Artigo). Café História – história feita com cliques, Brasília, seção Por quê? Publicado em 25 de fevereiro de 2019. Disponível em:

<https://www.cafehistoria.com.br/por-que-os-estudos-feministas-sao-importantes/>. Acesso em 01 nov. 2021

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: Usos e Sentidos**. Autentica, 2019

NASCIMENTO, Soraia Maria Ceita do. **PEDAGOGIA FEMINISTA NEGRA E DECOLONIAL PARA UM ENSINO DE HISTÓRIA ENGAJADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**. 2020. 135f. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFHISTÓRIA). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020

NOGUEIRA, Fábio. **Governo Temer como restauração colonialista**. Le Monde Diplomatique Brasil, Rio de Janeiro, p. 4-5, 9 jan. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 2011: **Ano Internacional das e dos Afrodescendentes**. ONU: 2011. Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002140/214060por.pdf>>. Acesso em: 23 nov 2021.

PERROT, M. **As mulheres ou os silêncios da história** / Michelle Perrot : tradução Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras**: De Bertioga a Beijing. Florianópolis, Estudos Feministas, Florianópolis, no 2, 1995.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras**: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. Estudos Feministas, Florianópolis, no 16(3), 2008.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SANTOS, Lúcia de Fátima Araújo dos. **Leitura e práticas discursivas étnico-raciais em aulas de língua portuguesa** / Lúcia de Fátima Araújo dos Santos. - Fortaleza: SEDUC, 2019

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SIMÕES, L.J.; RAMOS, J.W.; MARCHI, D.; FILIPOUSKI, A.M. 2012. **Leitura e autoria: planejamento em língua portuguesa e literatura**. 1ª ed., Erechim, Edelbra, 216 p.

SOJOURNER, Truth. **E não sou uma mulher?** – SojournerTruth. Tradução de Osmundo Pinho, Geledés, 8 jan. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enaosouumamulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 31 out. 2021.